



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 292/2025

Dispõe sobre a criação da Feira Municipal de Inovação e Empreendedorismo Juvenil de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica criada a Feira Municipal de Inovação e Empreendedorismo Juvenil de Maracanaú (FIEJ), a ser realizada anualmente no segundo semestre, com a participação obrigatória de projetos das escolas municipais.

§ 1º A FIEJ deverá contar com a parceria da Sala do Empreendedor para orientar os alunos sobre a formalização básica de seus "negócios" escolares.

§ 2º O evento poderá prever premiações simbólicas (troféus, certificados, visita técnica a empresas locais de sucesso) para os projetos mais inovadores, sustentáveis ou com maior impacto social.

Art. 2º O Poder Executivo está autorizado a celebrar convênios, parcerias, termos de cooperação técnica e contratos com instituições públicas e privadas, de ensino técnico e superior, sediadas ou não em Maracanaú, com o SEBRAE/CE e também com associações comerciais com ou sem fins lucrativos:

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber e julgar necessário.

Art. 5. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 24/10/2025
pelo CPF: ***.994.198-** no IP: 192.168.131.30*

Manoel Vieira Correia
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A criação da Feira Municipal de Inovação e Empreendedorismo Juvenil de Maracanaú se faz necessária para estimular o desenvolvimento de habilidades empreendedoras e



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

criativas nos jovens da região. A feira proporcionará um espaço para que os jovens possam apresentar suas ideias inovadoras, fomentando o empreendedorismo local e contribuindo para o crescimento econômico e social do município. Além disso, a feira será uma oportunidade para promover a integração entre os jovens empreendedores e a comunidade, fortalecendo o ecossistema de inovação e empreendedorismo na região. Por este motivo, peço o apoio de todos(as) vereadores(as).

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12458

